

PROJETO DE LEI Nº 104/2025

Denomina de Avenida Valeriano Severino de Almeida a atual Avenida Jardim Guanabara, situada no bairro Boa Vista, neste Município.

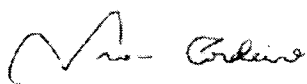
A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Avenida Valeriano Severino de Almeida** a atual Avenida Jardim Guanabara, situada no bairro Boa Vista, nesta cidade.

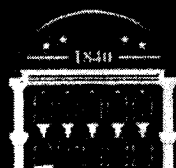
Art. 2º A alteração de denominação da via pública mencionada no artigo anterior deverá constar dos registros oficiais do Município, com as devidas comunicações aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de julho de 2025.



Ivan Cordeiro da Silva Filho
Vereador – PL





Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

PROJETO DE LEI Nº ____/2025
JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar de **Avenida Valeriano Severino de Almeida** a atual Avenida Jardim Guanabara, situada no bairro Boa Vista.

Valeriano Severino de Almeida foi um respeitado profissional com sólida trajetória no setor financeiro cooperativista da região Sudoeste da Bahia. Atuou por muitos anos no Banco do Nordeste, onde exerceu a função de gerente interno, acumulando experiência em gestão e implementação de políticas de crédito voltadas ao fortalecimento da economia regional.

Posteriormente, assumiu a presidência do Sicoob CrediConquista – cooperativa de crédito de reconhecida importância para o desenvolvimento socioeconômico local. Sob sua liderança, a instituição ampliou sua base de cooperados, fortaleceu sua governança e consolidou-se como referência em serviços financeiros sustentáveis, alinhados aos princípios do cooperativismo.

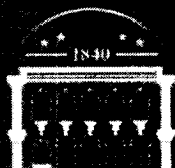
Homem de compromisso, defensor da economia solidária, Valeriano promoveu a integração entre cooperados, comunidades e instituições parceiras, deixando um legado marcado pelo trabalho ético, participativo e transformador.

Seu falecimento, ocorrido em 03 de julho de 2020, foi profundamente sentido por todos que com ele conviveram. Nada mais justo, portanto, que o Município preste esta singela homenagem, perpetuando sua memória em uma das vias da cidade que tanto ajudou a desenvolver.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de julho de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Vereador – PL



Trabalhamos juntos para fazer a diferença!

 camaravc.ba.gov.br
  [@camaravc](https://www.facebook.com/camaravc)
 Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

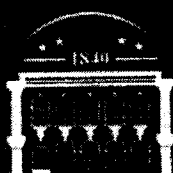
**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**



**Me leve para este
local**

© OpenStreetMap contributors | © OpenMapTiles

Avenida Jardim Guanabara, Vitória da Conquista

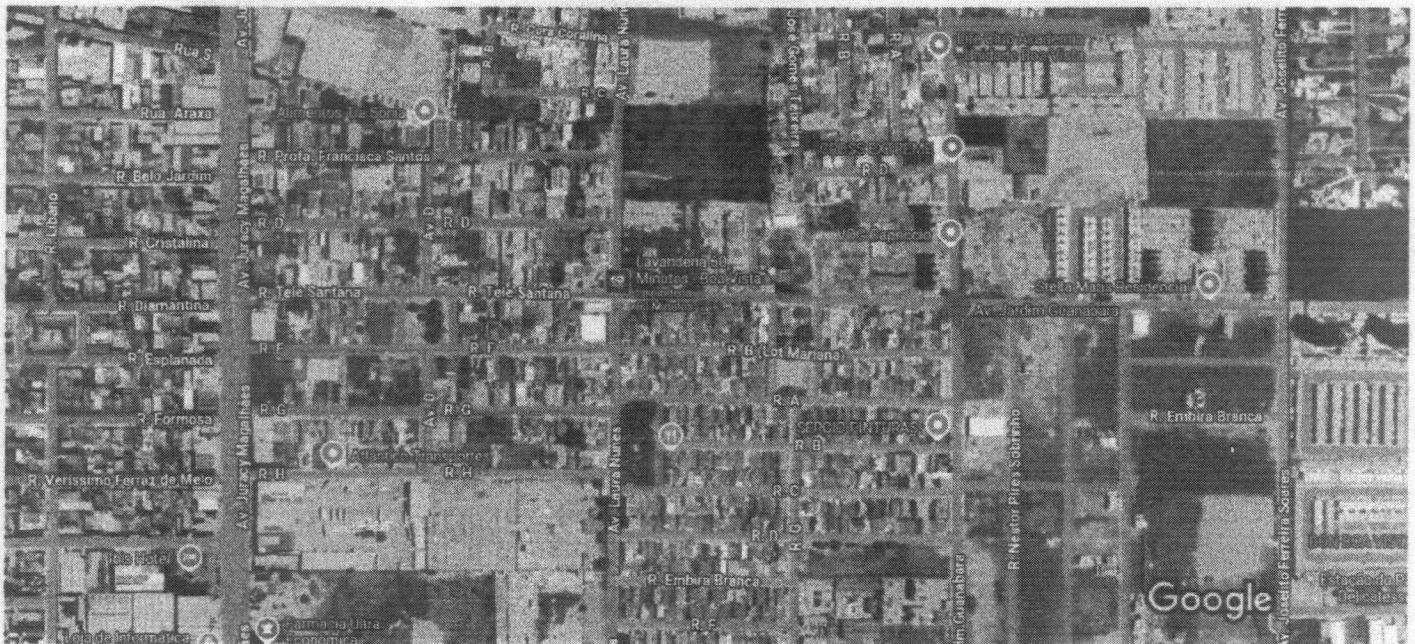


De olho na cidade, gente!

 camaravc.ba.gov.br

  [@camaravc](https://www.facebook.com/camaravc)

 [Câmara de Vitória da Conquista](https://twitter.com/CamaraVitoria)



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 Google 100 m



Av. Jardim Guanabara - Bela Vista

Vitória da Conquista - BA



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para
o
smartphone



Compartilhar

Fotos

